



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 24/04/18

À SENHORA
PREFEITA.

INDICAÇÃO Nº. _____ 405

O Vereador que esta subscreve solicita que, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, a seguinte Indicação:

1) Estudar a viabilidade de divulgação na pagina oficial da Prefeitura Municipal " Internet", a relação de Medicamentos existentes e aqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, bem como das autarquias. Encaminho para análise Minuta do Projeto de Lei, para criação da referida divulgação.

JUSTIFICATIVA

Objetivando a eficiência e publicidade - princípios básicos da Administração pública, é que apresento este projeto de lei.

Como é de conhecimento de todos, nosso município vem enfrentando uma grande crise financeira que atinge grande parte da população, esta que depende dos medicamentos da **Assistência Farmacêutica** e dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde para ter uma saúde de melhor qualidade.

Conhecedor dos problemas enfrentados pela falta de medicamentos e da dificuldade dos cidadãos em se deslocar até a **Assistência Farmacêutica**. Muitas vezes o usuário fica durante muito tempo na fila, esperando para retirar seu medicamento que está em falta, tendo de retornar inúmeras vezes até que possam levá-lo para casa.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 20 de Abril de 2018.

Valdeci Antonio de Proença
(Proença Cabeleireiro)

Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Saúde"

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 23/04/2018	Hora: 13:03
Indicação Nº 405/2018	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: O Vereador que esta subscreve solicita que, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, a seguinte Indicação: 1) Estudar a viabilidade de divulgação na pagina oficial da Prefeitura Municipal Internet, e relação	

Número de Protocolo
01844/2018



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 24 / 04 / 18

À SENHORA
PREFEITA.

Ante Projeto de Lei

Dispõe sobre a divulgação dos medicamentos existentes na rede pública de saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido a divulgação obrigatória, pelo Poder Executivo, dos medicamentos oferecidos na Rede Municipal de Saúde de Tatuí.

Art. 2º – A divulgação dos medicamentos oferecidos na Rede Municipal de Saúde será realizada através do site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí ou através de Aplicativo para celulares, bem como pela fixação de listagens impressas na Secretaria Municipal de Saúde, nos hospitais de nosso município, Unidades Básicas de Saúde e outras unidades administrativas municipais designadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A falta de qualquer medicamento oferecido pela Rede Municipal de Saúde, bem como a previsão de sua aquisição, deverá ser informada na mesma forma e nos mesmos lugares estabelecidos no artigo 2º supra.

Art. 4º. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação e cumprimento da presente lei.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Proponho através da presente medida estabelecer em âmbito municipal, a obrigatoriedade da divulgação dos medicamentos existentes na rede pública de saúde.

A Lei Federal de número 12.527, de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informação, prevê aos cidadãos o acesso as informações sobre os órgãos públicos.

Nada mais justo que o município divulgue, através de seu site, na internet e na rede pública, quais os medicamentos são fornecidos aos cidadãos de Tatuí, visto ser um direito constitucional que deve ser preservado.